



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro

Requerimento nº 27.345 /2026

Assunto: Solicita à Secretaria Estadual de Saúde a ida do Castramóvel para o município de Riachão – PB para a realização do Programa Paraíba Pet.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112 c/c 117 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, após ouvir demandas apresentadas pela população para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à **Secretaria de Saúde da Paraíba** o requerimento em tela, em que se solicita **a ida do Castramóvel para o município de Riachão – PB para a realização do Programa Paraíba Pet.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Paraíba PET é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba que tem por objetivo de controlar a população animal, melhorar o bem-estar deles e combater o abandono e maus-tratos. Por meio da Gerência Operacional da Causa Animal, realiza mutirões de castração, oferecendo o serviço de forma gratuita ou a preços acessíveis, principalmente para comunidades de baixa renda ou para protetores de animais.

A importância da demanda solicitada se dá em diversos aspectos: controle populacional, saúde pública, bem estar animal e acessibilidade. O castramóvel é, portanto, uma estratégia essencial para políticas públicas de proteção animal e saúde coletiva.

Diante do exposto solicitamos através deste requerimento que seja atendida a solicitação dos moradores, com fundamento na pertinência da matéria, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, 09 de Fevereiro de 2026.

DEPUTADO ESTADUAL - SD

